



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393
Email: deadamantina@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2019 - CANDIDATOS NOVOS

A Profª Iranilde Ferreira Miguel, RG nº 17.606.830, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Convocação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), publicada no DOE de 19/09/2018, objetivando dirimir dúvidas e padronizar procedimentos sobre o Processo de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas e Realização do Processo Seletivo Simplificado 2018 para contratação temporária em 2019, **COMUNICA** aos interessados o segue abaixo:

I - PODERÃO FAZER INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS FORMADOS EM LICENCIATURA, BACHARELADO/TECNOLOGIA E ALUNOS DE ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO DO CURSO DE LICENCIATURA, BACHARELADO/TECNOLOGIA QUE:

1. não tenham vínculo com a rede estadual;
2. tenham vínculo com a rede (Efetivo e "F") e pretendam acumular em 2019;
3. tenham contrato ativo celebrado em 2015 e que vai encerrar no fim de 2018,
4. sejam categorias "V" ou "S";
5. sejam contratados da categoria "O", com contrato eventual "V" aberto em 2015, e suspenso por ter sido celebrado anteriormente ao contrato "O".

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CÓPIAS E ORIGINAIS):

1. RG (não serve carteira de habilitação), CPF, Título de eleitor (não serve comprovante emitido pelo site do TSE), E-mail pessoal, Ano do 1º emprego;
2. Carteira de trabalho (se tiver);
3. Numero do PIS (se tiver);
4. Comprovante de endereço;
5. Se deficiente, apresentar laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 meses antes das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças - CID, informando, também, o seu nome, RG e CPF;
6. Se tiver dependentes, apresentar declaração de Imposto de Renda ou certidão de nascimento;
7. Se formado, diploma ou certificado de conclusão e histórico do curso. Certificado apenas para os concluintes nos anos de 2016, 2017 e 2018;
8. Se aluno, atestado de matrícula atualizado que aponte em qual termo/semestre do curso está matriculado e quantos termos/semestres o curso tem no total. Apresentar também histórico do curso, apontando o que já cursou;
9. Diploma de mestrado e doutorado nas disciplinas da matriz curricular da rede estadual ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio (se tiver);

10. Certificado de especialização e cursos de aperfeiçoamento nas disciplinas da matriz curricular da rede estadual ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio (se tiver);

11. Comprovante de aprovação em concurso público do magistério público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP), no mesmo campo de atuação da inscrição (se tiver);

12. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada a procuração original, acompanhada do RG original do procurador;

13. Comprovante de tempo de serviço em DIAS referente à atuação no magistério - de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio - da rede estadual de SP e outros Estados, municipal, Sesi, ETEC, instituto federal, escola particular. Data base 30/06/2018. O documento deverá ser feito em papel timbrado, assinado pelo responsável da instituição de ensino. No caso de servidores públicos municipais, estaduais e federais, a declaração de comprovação de experiência deverá relacionar todas as atividades desempenhadas (docência, coordenação, vice - direção) e o tempo em cada atividade;

14. Também será aceito, para comprovação de tempo fora do serviço público, Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que se comprove o exercício na função docente correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;

15. Tempo de Estagiário na função docente correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio, somente será válido mediante comprovação de remuneração.

OBSERVAÇÃO: O processo seletivo para docentes não terá prova, sendo que a classificação será feita com base em títulos e experiência no magistério.

III - A DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA RECEBERÁ AS INSCRIÇÕES NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

Período: 25/09/2018 a 08/10/2018;

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30;

Local: Diretoria de Ensino de Adamantina, localizada na Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP.

OBSERVAÇÃO: Solicitamos ao interessado que antes de comparecer para realizar sua inscrição faça uma leitura minuciosa do Edital de Convocação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), publicada no DOE de 19/09/2018, visando obter as informações necessárias em relação aos requisitos obrigatórios para efetuar sua inscrição, inclusive em relação ao preenchimento do **REQUERIMENTO**.

Adamantina, 28 de setembro de 2018.

Iranilde Ferreira Miguel
RG nº 17.606.830
Dirigente Regional de Ensino